



ATO DE INEXIGIBILIDADE

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 14/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,RUY MATOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços médicos nas áreas de Obstetrícia, Pediatria e Anestesiologia para atender as demandas das alas de Maternidade e Pediatria no Hospital Municipal de Araguatins - TO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento HOSPITAL MUN. DE SAÚDE DE ARAGUATINS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE:

Art.1.º INEXIGIR: a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso IV e suas alterações, para:

DAN-SUL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 35.812.334/0001-44, estabelecida no endereço RUA L 03, QUADRA33 LTE 04, 490, SETOR INTERLAGOS, 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO MÉDICO (ESPECIALIDADE EM OBSTETRICIA), PA		330,00	SV	2.272,00	2.272,00
1/2	SERVIÇO MÉDICO (ESPECIALIDADE EM OBSTETRICIA), PA		330,00	SV	2.272,00	2.272,00
1/3	SERVIÇO MÉDICO (ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA), PARA		330,00	SV	2.272,00	2.272,00
1/4	SERVIÇO MÉDICO (ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA), PARA		330,00	SV	2.272,00	2.272,00
1/5	SERVIÇO MÉDICO (ESPECIALIDADE EM ANESTESIOLOGISTA		330,00	SV	2.272,00	2.272,00
1/6	SERVIÇO MÉDICO (ESPECIALIDADE EM ANESTESIOLOGISTA		330,00	SV	2.272,00	2.272,00
1/7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A EXECUÇ		11,00	SV	45.450,00	45.450,00
TOTAL VENCEDOR						4.998.510,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

16/05/2025

RUY MATOS OLIVEIRAGESTOR



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-be66f9-21052025161336**